



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 31/2022

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados no Anexo Único deste Edital, para que compareçam à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura anexa à Prefeitura Municipal de Caarapó, sito à Avenida Presidente Vargas n° 465 centro, nesta cidade, no período de **03/10/2022 a 07/10/2022** das 08 às 12 horas, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo n° 001/2022 – Homologado através do Edital n° 12.001/2022 datado de 02/05/2022.

Conforme o Edital de Abertura n°. 01.001/2022 do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022:

18.4 Para contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) Fotografia 3x4 (recente);*
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;*
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;*
- d) Fotocópia do Título de Eleitor;*
- e) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Se digital informar)*
- f) Fotocópia de comprovação de inscrição no PIS/PASEP Ativo;*
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para os cargos exigidos);*
- h) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);*
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)*
- j) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);*
- k) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes (se possuir);*
- l) Comprovante de Residência atualizado;*
- m) Fotocópia de Certificado de Escolaridade exigido para o cargo (para os cargos do magistério “professor e coordenador pedagógico”, o candidato que apresentar segunda licenciatura, deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação da primeira licenciatura);*
- n) Certidão de estar quite perante a Justiça Eleitoral (Pode ser consultado no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)*
- o) Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 10 (dez) anos do(s) domicílio(s) do candidato(s) (Pode ser consultado no site: <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)*
- p) Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;*
- q) Declaração de Bens;*
- r) Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;*
- s) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

18.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Departamento de Recursos Humanos do Município de Caarapó – MS, no prazo estipulado deste Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 4 e subitem 18.4.

O candidato convocado que não se apresentar no prazo estabelecido acima, será considerado automaticamente desistente.

Caarapó-MS, 03 de outubro de 2022

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 31/2022 – ANEXO ÚNICO

AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR – SEDE

| Inscrição | Nome | Total | Classificação |
|------------------|-------------------------------|--------------|----------------------|
| 0039202 | BRENDA EDUARDA ALENCAR AVELAR | 43,00 | 16 |

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA– SEDE

| Inscrição | Nome | Total | Classificação |
|------------------|---------------------|--------------|----------------------|
| 0038086 | ÂNGELA MARIA VIEIRA | 65,00 | 09 |

Caarapó-MS, 03 de outubro de 2022

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal